



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO**

Decreto nº **043/2016**, de 1 de julho de 2016.

Cria e dá denominação a instituição de educação infantil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de União – PI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a instituição de educação denominada Centro Municipal de Educação Infantil Auri de Sampaio Nery, localizada na Rua Padre Simpliciano, s/n, Bairro São Pedro, nesta cidade;

Art. 2º. Cabe ao Sistema Municipal de Educação providenciar o credenciamento e a autorização de financiamento da referida instituição;

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito de União-PI, 1 de julho de 2016.


GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO DE MUNICIPAL